



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 1.592, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis"

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional no valor de R\$ 397.429,23 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), na forma que segue:

Unidade	Prog. De Trabalho	Despesa	NR	Fonte	Crédito
Secretaria Mun.de Obras e Urbanismo	02.0800.15.451.0017.1018	44905100	149	Convênio Federal	R\$ 364.034,51
Secretaria Mun.de Obras e Urbanismo	02.0800.15.451.0017.1018	44905100	147	Impostos e Transferências	R\$ 33.394,72
TOTAL					R\$ 397.429,23

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º serão procedentes de:

I - Fonte Convênio, mediante a transferência da União Federal, através Contrato de Repasse nº 857084/2017/MCIDADES/CAIXA, na forma do inciso II, art. 43, Lei nº 4.320/64.

II - Fonte Impostos e Transferências, ou seja, a contrapartida, mediante anulações parciais ou totais dos Programas de Trabalho consignados no orçamento vigente, conforme inciso III, art. 43, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique de Alcântara
-Prefeito-



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº051

A Prefeitura Municipal de São Fidélis **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre **23/10/2019 a 24/11/2019**, nos horários das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 - Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5 e 13.6, do Edital 001/2015, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA		
Inscrição	Nome	Classificação
005706	JOÃO GERALDO MARTINS EVANGELISTA	6º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)

- Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa Criminal;
- Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)

Para todos os Cargos:

- EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
- EXAME DE URINA: E.A.S.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 23 de outubro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº076, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 73/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÂN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº075, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e

CONSOANTE ao que dispõe o Decreto nº3.718, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para contratação temporária, na forma do Decreto nº3718/19, o candidato relacionado abaixo, conforme ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2015 – PMSF;

NOME	CARGO
DANIELLY ARAUJO DA SILVA CURTY	FONOAUDIÓLOGO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com endereço à Praça São Fidélis, 151 - Centro - São Fidélis-RJ, a partir do dia 24 de outubro de 2019, das 8h às 17h;

Art. 3º - O candidato, se interessado, terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do dia 24/10/2019, para se apresentar;

Artº4º - Após o prazo, será convocado o candidato posterior na listagem de classificação do Concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 23 de outubro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintân
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº052

A Prefeitura Municipal de São Fidélis CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 23/10/2019 a 21/11/2019, nos horários das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5 e 13.6, do Edital 001/2015, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
000379	BRUNA GANDRA DE SOUZA	18º

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS		
Inscrição	Nome	Classificação
004219	TIAGO PESSANHA MACHADO	6º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)

- Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa Criminal;
- Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e Inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)

Para todos os Cargos:

- EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
- EXAME DE URINA: E.A.S.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 23 de outubro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintân
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

